









ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 005/2024 – CÍCERO DO ACORDEON CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS LINGUAGENS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) distribuídos da seguinte forma:

Até R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para apoio a produção de produtos culturais e/ou coletivo das diversas linguagens artísticas e culturais, shows musicais I, shows musicais II, artesanato, literatura I, artes cênicas, dança, fotografia, artes visuais, gastronomia, cultura popular como grupos folclóricos, cultura de matriz africana, quilombolas, quadrilhas, xaxado, capoeira, pastoril, são Gonçalo e demais grupos culturais do município e economia criativa I;

2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Art. 8º Inciso I, II e III da LPG: apoio ao desenvolvimento de Atividades da economia Criativa, produções e manifestações culturais e desenvolvimento de espaços artísticos

Shows musicais I:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à uma apresentação musical dentro de Canindé de São Francisco, em local determinado pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo.

O projeto deve prever ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo, de 15 de dezembro de 2023 a 15 de abril de 2024. O proponente comtemplado deve assegurar o quantitativo de 2 à 3 participantes.

Shows musicais II:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à uma apresentação musical dentro de Canindé de São Francisco, em local determinado pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo.

O projeto deve prever ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo, de 15 de dezembro de 2023 a 15 de abril de 2024. O proponente comtemplado deve assegurar o quantitativo de 4 à 7 participantes.











Artesanato:

Destina-se à criação de peças artesanais, voltadas para o mercado. O projeto deverá prever um número mínimo de 05 obras que será apresentado em exposição a ser definida pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo. Além disso, 1 (uma) das obras deverá ser entregue à Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo. O proponente deve possuir a sua respectiva carteira do artesão.

Literatura I:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA EM FORMATO PDF.

Artes cênicas:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à montagem de espetáculos de no mínimo 04 componentes, ainda que a obra-base que será utilizada na montagem não seja inédita. Apresentar texto dramaturgo, argumento, sinopse ou roteiro. Realizar no mínimo, 2 (duas) apresentações em Canindé de São Francisco do espetáculo montado em locais a serem definidos pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo, de 15 de dezembro de 2023 a 15 de abril de 2024.

Dança:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à grupos de dança do município. Deverá realizar no mínimo, 1 (uma) apresentação em Canindé de São Francisco a ser definido pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo, de 15 de dezembro de 2023 a 15 de abril de 2024.

Fotografia:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido a projetos que impliquem em produção de fotografia, e posterior impressão. Os projetos precisam dispor de indicação de recursos para produção de 10 fotografias em meio digital, com no mínimo de 1900 pixels na maior dimensão e com uma resolução de 600 dpi, em alta resolução, em formato TIFF ou RAW.

Além disso, deve prever, na planilha orçamentária, a impressão de 2 (duas) fotografias, em papel fotográfico 300g, fosco, no tamanho A1 (aproximadamente de 85x60cm). Os proponentes contemplados deverão realizar a impressão de 2 (duas) fotografias, praticada durante a execução do projeto, com moldura branca e vidro antirreflexivo.











Artes visuais:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido a projetos de criação de Obras de Artes Plásticas/Esculturas/Artes Digitais. O projeto deverá prever um número de obras que será apresentado em exposição a ser definida pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo. Além disso, 10% das obras propostas deverão ser entregues à Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo.

Cultura Popular:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido a projetos grupos culturais, como grupos folclóricos, cultura de matriz africana, quilombolas, quadrilhas, xaxado, capoeira, pastoril, são Gonçalo e demais grupos culturais do município. O projeto se destina a contemplar uma apresentação cultural dentro de Canindé de São Francisco, em local a ser definido pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo. O projeto deve prever ações de divulgação.

Gastronomia:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas **DE GASTRONOMIA**, com duração de 10 horas.

Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação em gastronomia deve ser apresentada de forma gratuita aos participantes.

Deve ser apresentado:

- I Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II Apresentação; do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Os locais e datas das oficinas realizar-se-ão conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo.

Economia Criativa I:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido a projetos culturais, da economia criativa, como aluguel de sonorização, iluminação dentre outros.











3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA DEMAIS LINGUAGENS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS CATEGORIA	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Shows musicais I	7	3	1	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Shows musicais II	1	1	0	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Artesanato	3	2	1	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Literatura I	3	2	1	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Artes Cênicas	1	1	0	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Dança	1	1	0	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Fotografia	1	0	0	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Artes Visuais	1	1	0	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Gastronomia	1	1	0	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Cultura Popular	3	1	1	5	R\$ 1.500,00	R\$7.500,00
Economia Criativa I	3	1	0	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00